



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE CONTRATO Nº 260/2021/CPL

Termo de Contrato Nº 260/2021/CPL Ref.: Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo de Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confeccoes Eireli.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, neste ato denominado CONTRATANTE, situada na Av. Lauro Sodré, S/N – Centro, CEP: 68.620-000, cidade Viseu/PA, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Saúde o Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade Nº 6112653 e CPF Nº 005.452.782-10, residente na Rua das Pupunhas, Nº 32, Qd. 14, Residencial Rio Gurupi, Bairro: Cidade Nova, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, Cidade Viseu/PA, e de outro lado a empresa M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇOES EIRELI CNPJ nº: 07.670.734/0001-27 Endereço: Rua São Benedito, nº 258, Centro, CEP: 68.620-000 Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 99622-4400 E-mail: sergiodiniz7@gmail.com, Representante Legal: Maria Raimunda de Oliveira Diniz, portadora do RG nº 3998785 PC/PA, e CPF nº 327.300.552-15, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 258, Bairro: Centro, Cidade: Viseu, Estado: Pará, CEP.: 68.620-000, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2021, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01, doravante denominado, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria e Fundo municipal da Saúde do município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO E DO VALOR

2.1. A presente contratação decorreu do Sistema de Registro de Preços realizado mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº014/2021.

2.2. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 402.800,10 (Quatrocentos e Dois Mil, Oitocentos Reais e Dez Centavos), em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONFECCÃO DE BOLSA CONFECCIONADA EM LONA - MODELO FUNASA PARA AGENTES DE SAÚDE E FISCAIS MUNICIPAIS.	MR	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
4	BONÉ BORDADO COM LOGO DA SAMU, CONFECCIONADO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO.	MR	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
6	CONFECCÃO DE BONÉ EM BRIM - BONÉ LEGIONÁRIO GD PROTEÇÃO SOLAR, COM MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+ PERMANENTE; TECIDO 100% POLIAMIDA RECORTES NA COPA ELÁSTICA AJUSTÁVEL PALA FIXA CARNEIRA DE TECIDO CORDÃO REMOVÍVEL QUE PRENDE O CHAPÉU À CABEÇA, MEDIDA: ABA DE 9,5 CM - ALTURA PALA: 30CM - CIRCUNFERÊNCIA 60CM,UNISSEX	MR	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
13	CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO GIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM VERDE 2/1 PESO GM 100% ALGODÃO CARDADO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM DIDRATENE, DIVERSOS TAMANHOS: P	MR	130	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00
14	CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO GIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM VERDE 2/1 PESO GM 100% ALGODÃO CARDADO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM DIDRATENE, DIVERSOS TAMANHOS: M	MR	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
15	CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO GIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM VERDE 2/1 PESO GM 100% ALGODÃO CARDADO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM DIDRATENE, DIVERSOS TAMANHOS: G	MR	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
16	CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO GIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM VERDE 2/1 PESO GM 100% ALGODÃO CARDADO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM DIDRATENE, DIVERSOS TAMANHOS: GG	MR	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
17	CONFECCÃO DE CALÇA EM BRIM UNISSEX AZUL TIPO SAMU, CONTENDO: DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE; DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS; REFORÇO NO JOELHO E ENTRE AS PERNAS; ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, DANDO UM MELHOR CAIMENTO NA HORA DE VESTIR. FAIXAS DE TECIDO REFLETIVO, NO SENTIDO HORIZONTAL AO REDOR DA PERNA LOCALIZADA A BAIXO DOS BOLSOS LATERAIS. TAM. P	MR	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

18	CONFECÇÃO DE CALÇA EM BRIM UNISSEX AZUL TIPO SAMU, CONTENDO: DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE; DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS; REFORÇO NO JOELHO E ENTRE AS PERNAS; ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, DANDO UM MELHOR CAIMENTO NA HORA DE VESTIR. FAIXAS DE TECIDO REFLETIVO, NO SENTIDO HORIZONTAL AO REDOR DA PERNA LOCALIZADA A BAIXO DOS BOLSOS LATERAIS. TAM. M	MR	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
19	CONFECÇÃO DE CALÇA EM BRIM UNISSEX AZUL TIPO SAMU, CONTENDO: DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE; DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS; REFORÇO NO JOELHO E ENTRE AS PERNAS; ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, DANDO UM MELHOR CAIMENTO NA HORA DE VESTIR. FAIXAS DE TECIDO REFLETIVO, NO SENTIDO HORIZONTAL AO REDOR DA PERNA LOCALIZADA A BAIXO DOS BOLSOS LATERAIS. TAM. G	MR	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
28	CAMISA UNIFORME COM GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA. TAM. M	MR	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
52	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA SAMU UNISSEX NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU. TAM.P	MR	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
53	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA SAMU UNISSEX NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU. TAM.M	MR	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
54	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA SAMU UNISSEX NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU. TAM.G	MR	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
55	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: PEPELINE COM LISTRAS VERDE 6MM E BRANCO 6MM (5%) TELA IXI, 4,8OZ, PESO 162/GMY 100% ALGODÃO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, NOS TAMANHOS P	MR	180	R\$ 49,90	R\$ 8.982,00
56	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: PEPELINE COM LISTRAS VERDE 6MM E BRANCO 6MM (5%) TELA IXI, 4,8OZ, PESO 162/GMY 100% ALGODÃO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, NOS TAMANHOS M	MR	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

57	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: PEPELINE COM LISTRAS VERDE 6MM E BRANCO 6MM (5%) TELA IXI, 4,8OZ, PESO 162/GMY 100% ALGODÃO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, NOS TAMANHOS G	MR	160	R\$ 49,90	R\$ 7.984,00
58	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: PEPELINE COM LISTRAS VERDE 6MM E BRANCO 6MM (5%) TELA IXI, 4,8OZ, PESO 162/GMY 100% ALGODÃO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, NOS TAMANHOS GG	MR	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
59	CONFECÇÃO DE COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOTÃO NA FRENTE, 03 BOLSOS NA FRENTE SENDO 01 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LAPELA E BOTÃO, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA, E NOME DO SERVIDOR, E DOIS BOLSOSABAIXO COM LAPELA E BOTÃO, E GRAVADO NAS COSTAS EM UMA COR COM OS DIZER “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” E ABAIXO DO ARCO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO.	MR	170	R\$ 39,90	R\$ 6.783,00
60	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA E MANGA LONGA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. P.	MR	180	R\$ 31,89	R\$ 5.740,20
61	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA E MANGA LONGA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. M.	MR	180	R\$ 35,85	R\$ 6.453,00
62	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA E MANGA LONGA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. G.	MR	180	R\$ 34,90	R\$ 6.282,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

63	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA LONGA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADE OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. GG.	MR	180	R\$ 34,95	R\$ 6.291,00
64	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA CURTA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADE OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. P.	MR	180	R\$ 27,55	R\$ 4.959,00
65	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA CURTA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADE OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. M.	MR	160	R\$ 23,65	R\$ 3.784,00
66	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA CURTA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADE OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. G.	MR	120	R\$ 23,90	R\$ 2.868,00
67	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA CURTA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADE OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. GG.	MR	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
69	CONFECÇÃO DE JALECO EM OXFORD MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELÁSTICO, BOTOES DE PLÁSTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO COM O MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL DO CEO (CENTRO ODONTOLÓGICO).	MR	120	R\$ 79,70	R\$ 9.564,00
70	CONFECÇÃO DE JALECO CONFECCIONADO EM BRIM MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELÁSTICO, BOTOES DE PLÁSTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO, TAMANHO P.	MR	120	R\$ 98,80	R\$ 11.856,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

71	CONFECCÃO DE JALECO CONFECCIONADO EM BRIM MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELASTICO, BOTOES DE PLÁSTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO, TAMANHO M.	MR	120	R\$ 73,99	R\$ 8.878,80
72	CONFECCÃO DE JALECO CONFECCIONADO EM BRIM MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELASTICO, BOTOES DE PLÁSTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO, TAMANHO G.	MR	100	R\$ 123,76	R\$ 12.376,00
73	CONFECCÃO DE LENÇOL PARA CAMA DE PACIENTE ADULTO COM ELÁSTICO ESPECIFICAÇÕES TECIDO PLATILHA BRANCA 100% ALGODÃO 1,72 G/M PRÉ ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, COMPRIMENTO: 1M x 91CM - LARGURA: 84 CM COM ELÁSTICO	MR	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
74	CONFECCÃO DE LENÇOL PARA MACA ESPECIFICAÇÕES TECIDO PARA LENÇOL NA COR BRANCA, 1,60M DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER 160/180 FIOS, 260G/M	MR	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
75	CONFECCÃO DE LENÇOL PARA MACA COM ELÁSTICO ESPECIFICAÇÕES TECIDO PARA LENÇOL NA COR BRANCA, COM ELASTICO, 1,60M DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, 160/180 FIOS, 260 G/M	MR	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
76	CONFECCÃO DE LENÇOL PARA MESA CIRÚRGICA ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PLATILHA BRANCA 100% ALGODÃO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, 1,72 G/M - PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM COMPRIMENTO DE 2,00 MT E 1,75 MT DE LARGURA	MR	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
77	CONFECCÃO LENÇOL SIMPLES PARA PACIENTE ADULTO ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PATILHA BRANCA 100% ALGODÃO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, 1,72 G/M PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COMPRIMENTO: 1M X91CM, LARGURA 84CM	MR	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
78	CONFECCÃO DE JALECO CEO EM MICROFIBRA MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELASTICO, BOTOES DE PLASTICO NA MESMA, BOLSO ESQUERDO COM O MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL DA CEO	MR	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
82	CONFECCÃO DA BANDEIRA DO BRASIL COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	MR	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
83	CONFECCÃO DA BANDEIRA DO ESTADO COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	MR	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

84	CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	MR	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
85	CONFECÇÃO DE CAMISA SUBLIMADA EM HELANCA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MALHA 30.1 LISA, CAMISA E GOLA NA MESMA COR, MANGA CURTA GOLA REDONDA (OLÍMPICA)	MR	120	R\$ 36,99	R\$ 4.438,80
86	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA UNIFORME GOLA POLO EM PV. COSTURADAS NA LATERAL E PINTADAS, COM MANGA E PUNHO TAMANHOS P	MR	120	R\$ 40,99	R\$ 4.918,80
87	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA UNIFORME GOLA POLO EM PV. COSTURADAS NA LATERAL E PINTADAS, COM MANGA E PUNHO TAMANHOS P	MR	120	R\$ 44,50	R\$ 5.340,00
88	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA UNIFORME GOLA POLO EM PV. COSTURADAS NA LATERAL E PINTADAS, COM MANGA E PUNHO TAMANHOS G	MR	160	R\$ 44,80	R\$ 7.168,00
89	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV - COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. P	MR	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
90	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV - COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. M	MR	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
91	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV - COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. G	MR	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
93	CONFECÇÃO DE CAMISOLA ADULTA, TECIDO POPELINE NA COR BRANCA, TELA 1X1, 4,8 OZ,PESO 162 G/MY 100% ALGODÃO. PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR TAMANHOS P.	MR	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
94	CONFECÇÃO DE CAMISOLA ADULTA, TECIDO POPELINE NA COR BRANCA, TELA 1X1, 4,8 OZ,PESO 162 G/MY 100% ALGODÃO. PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR TAMANHOS M	MR	150	R\$ 69,80	R\$ 10.470,00
95	CONFECÇÃO DE CAMISOLA ADULTA, TECIDO POPELINE NA COR BRANCA, TELA 1X1, 4,8 OZ,PESO 162 G/MY 100% ALGODÃO. PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR TAMANHOS G	MR	150	R\$ 69,80	R\$ 10.470,00
96	CONFECÇÃO DE CAMISOLA ADULTA, TECIDO POPELINE NA COR BRANCA, TELA 1X1, 4,8 OZ,PESO 162 G/MY 100% ALGODÃO. PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR TAMANHOS GG	MR	150	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

97	CONFECCÕES DE CAMISOLA FEMENINA PARA ENFERMARIA, PERCAL 150 FIOS, 100%, 180 FIOS MISTOS, 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER, TECIDO LISTRADO SUEFORTE, TECIDO LINHOL 100% ALGODÃO.	MR	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
98	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR TRANSPASSADA, CONFECCIONADA EM PERCAL 180 FIOS NAS CORES AZUL CLARO (BEBE), VERDE CLARO (BEBE) E BRANCA. PRODUZIDA COM TECIDOS DE ALTA QUALIDADE (COTEMINAS) A CAMISOLA HOSPITALAR,PODENDO SER PRODUZIDA COM O LOGOTIPO BORDADO OU SILKADO.	MR	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
99	MÁSCARA DE TECIDO ANTIVIRAL DUPLA CAMADA.	MR	3.000	R\$ 2,89	R\$ 8.670,00
106	JALECO MANGA COMPRIDA , JALECO MANGA COMPRIDA EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA, DEVENDO CONTER AS SEGUINTE ESCRITAS E LOGOTIPOS : UPA 24 UNIDADE DE PROTO ATENDIMENTO COM TAMANHOS MINIMO DE 9 CNT NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO , MARCA DO SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL APLICADO NA MANGA ESQUERDA , MARCA DO GOVERNO ESTADUAL E PREFEITURA MUNICIPAL	MR	80	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
107	CONFECCÃO DE FRONHAS PARA TRAVESSEIROS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CMX40CMX10CM, EM TECIDO PERCAL 150 FIOS OU SUPERIOR, NA COR BRANCA OU AZUL.	MR	150	R\$ 14,89	R\$ 2.233,50
108	CONFECCÃO DE MACACAO SAMU PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM E FECHAMENTO EM VELCRO COM FAIXAS REFLETIVAS,TAM.P	MR	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
109	CONFECCÃO DE MACACAO SAMU PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM E FECHAMENTO EM VELCRO COM FAIXAS REFLETIVAS,TAM.M	MR	20	R\$ 249,90	R\$ 4.998,00
110	CONFECCÃO DE MACACAO SAMU PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM E FECHAMENTO EM VELCRO COM FAIXAS REFLETIVAS,TAM.G	MR	20	R\$ 249,80	R\$ 4.996,00
111	CONFECCÃO DE MACACAO SAMU PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM E FECHAMENTO EM VELCRO COM FAIXAS REFLETIVAS,TAM.GG	MR	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
112	CONFECCÃO DE CAPA PARA COLCHÃO MACA - TECIDO EM NAPA EM CORES	MR	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

113	CONFECÇÃO DE CONJUNTO CIRURGICO (PIJAMA) UNISSEX - BLUSA E CALÇA - AZUL PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX - CONJUNTO BLUSA E CALÇA. TAM. P	MR	100	R\$ 114,70	R\$ 11.470,00
114	CONFECÇÃO DE CONJUNTO CIRURGICO (PIJAMA) UNISSEX - BLUSA E CALÇA - AZUL PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX - CONJUNTO BLUSA E CALÇA. TAM. M	MR	100	R\$ 114,70	R\$ 11.470,00
115	CONFECÇÃO DE CONJUNTO CIRURGICO (PIJAMA) UNISSEX - BLUSA E CALÇA - AZUL PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX - CONJUNTO BLUSA E CALÇA. TAM. M	MR	100	R\$ 114,70	R\$ 11.470,00
TOTAL					R\$ 402.800,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A forma de execução será realizada mediante Nota de Empenho e/ou ordem de compra dos itens especificados.

CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos, no prazo estabelecido na Ordem de compra e/ou Nota de empenho, conforme solicitação da secretaria requisitante.

4.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.2.1. A prestação de serviços, fiscalização, e qualidade dos serviços prestados estará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A prestação do serviços serão atestados pelo servidor responsável designado pela secretaria municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA Será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, fretes, emolumentos, impostos fiscais e trabalhistas, porventura necessárias à execução do mesmo.

6.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

6.3. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifiquem violação da embalagem, materiais quebrados e fora da validade.

6.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do contrato, os comprovantes de regularidade perante a previdência social, FGTS e fazenda nacional.

CLÁUSULA SETIMA –DA GARANTIA DOS PRODUTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7.1. O objeto conforme solicitação da Secretaria requisitante deverá estar em perfeita condições de fábrica e com garantia mínima de 12 meses, dependendo do produto.

CLÁUSULA OITAVA-DA VIGENCIA DO CONTRATO

8.1. A Vigência do presente contrato será até o dia 29/06/2021 a 29/06/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA-DO PAGAMENTO

9.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

9.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

9.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

9.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

9.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

CLÁUSULA DECIMA-DO REAJUSTE

10.1. O valor inicial cotado e contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva do custo, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

10.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura exercício de 2021.

Exercício 2021:

10010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005.2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2.045 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

10.301.0012.2.049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-ESTADO

3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 014/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 12.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução de prestação dos serviços;
- 12.3. Responder pelos danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal;
- 12.4. Repassar à Secretaria Municipal, durante o período de vigência do contrato que vier a ser celebrado, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados na licitação;
- 12.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelas legislações vigentes, inclusive quanto aos preços praticados nesta licitação;
- 12.6. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Secretaria Municipal inerentes ao objeto;
- 12.7. Comunicar à Prefeitura Municipal, por meio do Protocolo, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 12.8. Emitir Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas dos serviços efetivamente entregues, apresentando-as à Secretaria Municipal de saúde, após prestação dos serviços que será conforme dias letivos mensal, discriminando no corpo da (s) mesma (s), local da prestação do serviço, o número e o objeto do contrato, bem como o tipo e a quantidade de cada produto;
- 12.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e/ou encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial;
- 12.10. Manter preposto para representá-la administrativamente perante a Prefeitura Municipal sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS PENALIDADES

- 13.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:
- 13.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa; e
- 13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 13.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:
- 13.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.
- 13.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:
- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
 - b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
 - c) Não manutenção da proposta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

d) Comportamento inidôneo.

e) Realização de fraude fiscal.

13.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

13.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

13.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

13.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA-DA RESCISÃO

14.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

14.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

14.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA-DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (Pa), 29 de junho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Fernando dos Santos Vale
Fundo Municipal de Saúde de Viseu
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Órgão Participante
Contratante

Maria Raimunda de Oliveira Diniz
M. R. De Oliveira Diniz Costura & Confeccoes Eireli
CNPJ nº: 07.670.734/0001-27
Proprietária
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____